

# “FOME E SEU ENFRENTAMENTO: BREVE CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME”<sup>1</sup>

Graziely Oliveira Soares<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho analisa preliminarmente o Programa Ceará Sem Fome, política pública criada em 2023 pelo Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de combater a fome e a insegurança alimentar de famílias em situação de extrema pobreza. A presente pesquisa tem origem na experiência vivenciada durante o segundo estágio supervisionado em Serviço Social, no qual foi possível acompanhar os diagnósticos realizados com usuários do Cartão Ceará Sem Fome. A partir de uma abordagem qualitativa e exploratória, foram utilizados dados de órgãos oficiais, como o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), anotações de campo e diário de campo e pesquisa bibliográfica. O estudo discute a fome como expressão da questão social e resultado das desigualdades produzidas pelo modo de produção capitalista, destacando como o acesso à alimentação ainda é determinado pela renda e pelas condições estruturais de exclusão. Os resultados indicam avanços significativos na redução da insegurança alimentar no Ceará, por meio de ações como o Cartão Alimentação e as Cozinhas Comunitárias. Contudo, permanecem os desafios relacionados à rigidez dos critérios de elegibilidade, ao valor limitado do benefício e à exclusão de grupos vulneráveis, como pessoas em situação de rua. Conclui-se que, embora o programa represente um passo importante na garantia do direito à alimentação, sua efetividade depende de mudanças estruturais, maior flexibilidade nos critérios e ampliação do investimento público, de modo que a política alcance de fato aqueles que mais necessitam.

**Palavras chave:** Programa Ceará Sem Fome. Insegurança alimentar. Política pública.

## ABSTRACT

This study analyzes the *Ceará Sem Fome* Program, a public policy created in 2023 by the Government of the State of Ceará, aimed at combating hunger and food insecurity among families living in extreme poverty. The research originates from the experience gained during the second supervised internship, in which it was possible to monitor the diagnoses carried out with users of the *Ceará Sem Fome* Card. Using a qualitative and exploratory approach, data from official agencies, such as the Institute for Research and Economic Strategy of Ceará (IPECE), were employed, in addition to field notes. The study discusses hunger as an expression of the social question and as a result of inequalities produced by the capitalist mode of production, emphasizing that access to food is still determined by income and structural conditions of exclusion. The results indicate significant progress in reducing food insecurity in Ceará through initiatives such as the Food Card and Community Kitchens. However, challenges remain related to the rigidity of eligibility criteria, the limited value of the benefit, and the exclusion of vulnerable groups, such as people experiencing homelessness. It is concluded that, although the program represents an important step toward ensuring the right to food, its effectiveness depends on structural changes, greater flexibility in criteria, and increased public investment, so that the policy can effectively reach those most in need.

**Keywords:** Ceará Sem Fome Program. Food insecurity. Public policy.

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campos do Palmares, sob a orientação do Prof. Dr. Henrique da Costa Silva.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Serviço Social pela UNILAB.

## 1.Introdução

A fome, expressão mais cruel das desigualdades sociais, continua sendo uma ferida aberta na realidade brasileira, mesmo em pleno século XXI. Embora o país produza comida o suficiente para alimentar todo mundo, é uma problemática expressiva, causada por desigualdades profundas. Fruto da alta concentração de renda e seletiva concentração de pobreza, estruturas sociais injustas e políticas públicas que não funcionam adequadamente. Na prática comida está entre nós, mas seu acesso é mediado por recursos financeiros. Uma necessidade humana transformada em mercadoria.

Na particularidade do Ceará, um Estado que convive a anos com essa dura realidade, vide os dados alarmantes sobre fome e insegurança alimentar, a situação ficou ainda pior durante a pandemia de COVID19. Segundo dados do IPECE de 2022, 26,3% das famílias estavam em insegurança alimentar grave, ou seja, vivendo um contexto dramático de fome. Diante disso, o governo do Ceará criou o Programa Ceará Sem Fome em 2023 (Lei nº 18.312/2023). É uma resposta urgente às famílias em extrema pobreza, a partir de ações concretas a exemplo do Cartão Alimentação - que fornece recursos financeiros para aquisição de alimentação, e das Cozinhas Comunitária, onde as pessoas podem acessar refeições de forma gratuita.

Dado essa realidade, a presente pesquisa tem origem na experiência vivenciada durante o segundo estágio supervisionado, no qual tive a oportunidade de acompanhar os diagnósticos<sup>3</sup> realizados com usuários do Cartão Ceará Sem Fome. Essa vivência proporcionou um contato direto com a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, permitindo observar de perto tanto os avanços quanto às limitações da política pública de enfrentamento à fome e insegurança alimentar do Estado. A partir desse contato, emergiu uma inquietação central que orienta este estudo: será que o Programa Ceará Sem Fome tem, de fato, contribuído para a redução da insegurança alimentar no Estado?

O objetivo principal da pesquisa é analisar o Programa Ceará Sem Fome como uma política pública contra a fome e a insegurança alimentar. Queremos entender os primeiros resultados, os problemas e o impacto social desse programa. Especificamente, vamos: (1) explicar a fome como parte das desigualdades no sistema capitalista; (2) Apresentar dados e ações de enfrentamento a fome a nível nacional, com destaque para particularidade do Ceará; e (3) Apresentar o Programa Ceará sem fome e identificar seus impactos e desafios.

---

<sup>3</sup> O diagnóstico realizado com os beneficiários do Programa Ceará Sem Fome é um procedimento técnico de levantamento das condições de vida das famílias atendidas. Ele identifica aspectos como renda, situação habitacional, composição familiar, acesso à alimentação, saúde e inserção em políticas públicas.

Para isso, usei uma abordagem qualitativa e exploratória e analisei documentos oficiais<sup>4</sup>, dados coletados principalmente pelo governo do estado do Ceará e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. Além disso, recorri aos escritos do meu diário de campo de estágio, o qual realizei no CRAS de Redenção-CE, entre março de 2024 e maio de 2025. A experiência do estágio me possibilitou apreender a realidade de forma crítica, estranhando o naturalizado e fundamentando a intervenção profissional à luz do projeto ético político do serviço social brasileiro. A partir dessa experiência extrair informações que contribuíram para uma reflexão crítica do programa e seus limites. Assim sendo, há também no trabalho um relato de experiência advinda dessa etapa de minha formação. É uma forma de olhar de perto a realidade, sem números frios, mas com histórias reais. Ao fim essa pesquisa é sobre um programa social ainda em desenvolvimento de famílias que lutam para comer, e um estado que responde a essas demandas de maneira insatisfatória. É um diálogo, introdutório sobre uma questão crônica na história do capitalismo.

## **2. Breve considerações sobre a fome no capitalismo: entre a disponibilidade e privação**

Compreender a fome na modernidade requer apreender o sistema capitalista e seus desdobramentos contemporâneos. O capitalismo é um sistema econômico e político baseado na exploração da força de trabalho para gerar lucro, transformando todas as relações humanas e naturais em mercadoria. Um sistema o qual os trabalhadores produzem riquezas através do trabalho, mas não têm acesso ao que produziram. Ou seja, a produção da riqueza é coletiva, mas a apropriação privada.

No capitalismo o salário pago pelo trabalho é sempre menor do que o valor produzido pelo trabalhador. E essa diferença entre o que se produz e recebe é chamada de mais-valia, que é o excedente da força de trabalho que é apropriada pelo capitalista. Segundo Karl Marx (2013, p.222) “o capital é trabalho morto que, como um vampiro, só vive sugando trabalho vivo, e quanto mais vive, mais trabalho suga”. A partir do capitalismo um conjunto de misérias é produzida, afinal, a privatização da riqueza leva a produção de um conjunto de problemáticas. Deste modo, para se reproduzir o capitalismo e reproduz desigualdades sociais, econômicas e políticas, a exemplo da fome, que pode ser considerada uma expressão da “questão social”.

De acordo Marilda Iamamoto (2018, p. 31) questão social:

---

<sup>4</sup> A documentação analisada inclui leis estaduais, relatórios governamentais, dados estatísticos produzidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e demais publicações oficiais relacionadas à temática da insegurança alimentar no estado.

E indissociável da sociabilidade da sociedade de classes e seus antagonismos constituintes, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais, presidida pelo desenvolvimento desigual e combinado, onde convivem coexistindo temporalidades históricas diversas. A gênese da “questão social” encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais.

Através dessa contradição inconciliável, emerge o pauperismo enquanto realidade na sociabilidade do capital. De acordo com Santos e Carvalho (2019 p.12) o pauperismo “constitui-se como sendo uma das expressões mais evidentes da ‘questão social’, pois surge do próprio funcionamento do capitalismo, que ao mesmo tempo em que produz riqueza, produz também o empobrecimento da classe trabalhadora. As autoras explicam que essa forma de pobreza não se relaciona à escassez de bens, como acontecia em modos de produção anteriores, mas à dinâmica da acumulação capitalista, que gera um contingente de trabalhadores cada vez mais empobrecidos, evidenciando que o pauperismo é inseparável das contradições entre capital e trabalho.

Olhando mais precisamente para o fome enquanto expressão da questão social é possível afirmar que sob égide do capitalismo a fome é um fenômeno primordialmente social e político que está inquestionavelmente ligado à lógica do sistema capitalista. Isso porque, apesar de termos um nível de produção global de alimentos suficiente para atender às necessidades de todos, milhões de pessoas ainda amargam a amargam diante da ausência de alimentos suficientes.

Netto (1996) reflete que a fome é uma das manifestações mais duras da desigualdade social, uma ferida aberta que denuncia as contradições do próprio sistema capitalista. É como se a sociedade estivesse diante de um imenso banquete — de um lado, mesas repletas; do outro, pratos vazios e olhares famintos. O problema, afinal, não é a falta de alimento, mas a injusta forma como ele é dividido. A questão vai muito além do simples vazio no estômago; é o grito silencioso de uma desigualdade que se perpetua e insiste em bater à nossa porta.

Nesse cenário, a insegurança alimentar não surge do nada, pelo contrário, ela escancara as fronteiras invisíveis que separam riqueza e pobreza, abundância e privação. É quase como se a comida ganhasse voz e escolhesse quem pode e quem não pode se sentar à mesa. No fundo, essa realidade mostra que a fome não é fruto da escassez natural, mas sim da concentração de renda e da exclusão social, verdadeiros fantasmas que rondam o cotidiano de milhões.

O capitalismo, é verdade, não inventou a fome, ela já existia em contextos passados, quando a escassez de alimentos era real e gritante. Entretanto, esse sistema aprofundou ao longo

da história tal chaga em proporções gigantescas. Hoje, em plena era dos avanços tecnológicos, a produção de alimentos já alcançou patamares capazes de alimentar todo o planeta. Isso porque, no jogo de poder da burguesia, não interessa saciar estômagos, mas sim manter o domínio. Assim, a fome não aparece como um acidente de percurso, mas como fruto maduro da lógica da exploração, da acumulação sem fim e da mercantilização da própria vida. A terra, a água, as sementes e o trabalho bens que deveriam ser comuns são apropriados por uns poucos, como se fossem senhores de tudo.

E, nesse cenário, a comida já não se reconhece como direito, mas como mercadoria. Perde seu valor de uso, seu sentido humano, e passa a ser regida pelo valor de troca: quem pode pagar, come; quem não pode, que aguenta o peso cruel das prateleiras cheias e dos estômagos vazios. Ora, é um verdadeiro paradoxo: abundância e privação lado a lado, como se a fartura zombasse da miséria. A lógica da mais-valia transforma a refeição em cálculo frio, onde o lucro fala mais alto do que a necessidade. No pensamento marxista, o capitalismo age como um alquimista perverso, capaz de converter um direito básico em privilégio inalcançável. O resultado? Uma fome estrutural, persistente, que poderia e deveria ser evitada.

A concentração de terras e recursos naturais que são controlados prioritariamente pela burguesia é também um fator de manutenção da fome. A estrutura fundiária desigual, apoiada por interesses capitalistas, impede o acesso de pequenos agricultores à terra e mina a agricultura familiar, que historicamente é responsável por grande parte da produção de alimentos que abastece mercados locais. Dessa forma, a soberania alimentar das comunidades é comprometida, e a dependência de grandes cadeias produtivas aumenta.

Outro ponto a ser discutido é que a desigualdade estrutural, enquanto uma das expressões mais evidentes do capitalismo, manifesta-se de maneira direta nas disparidades de acesso à alimentação entre os diferentes grupos sociais. No sistema capitalista o dinheiro determina se come ou se não come, quanto menor a renda, pior é a qualidade e a quantidade dos alimentos consumidos, o que expõe uma lógica da garantia de direito à vida é subordinado ao mercado. A fome não é distribuída igualmente: ela atinge com mais força as populações periféricas, negras, indígenas, mulheres chefes de família, trabalhadores informais e desempregados, grupos historicamente marginalizados e excluídos dos processos de acumulação de riqueza. Essa desigualdade é evidenciada pela Oxfam Brasil (2023), ao afirmar:

Uma em cada cinco famílias chefiadas por pessoas autodeclaradas pardas e pretas no Brasil sofre com a fome (20,6%) – o dobro em comparação aos lares chefiados por pessoas brancas (10,6%). A situação é ainda mais grave quando se leva em conta o gênero: 22% dos lares chefiados por mulheres autodeclaradas pardas e pretas sofrem

com a fome, quase o dobro em relação a famílias comandadas por mulheres brancas (13,5%). (Oxfam Brasil, 2023).

O capitalismo, ao concentrar renda e terra, ao enfraquecer políticas públicas universais e ao promover cortes nos programas sociais, naturaliza essa desigualdade, tratando-a como consequência individual e não como uma escolha estrutural. Assim, a fome se torna parte do próprio funcionamento do sistema, e não um acidente ou falha. Por fim, o capitalismo ao priorizar o lucro acima das necessidades humanas, gera e perpetua condições que favorecem a fome, assim colaborando a desigualdade e dando prioridade à burguesia.

### **3. Conceituando fome e insegurança alimentar no contexto brasileiro**

A fome, segundo Azevedo (2022, p. 488) “é uma das manifestações da insegurança alimentar, expressão da questão social oriunda da desigualdade social desencadeada pelo modo de produção capitalista”. Ela é uma expressão direta da questão social, que configura pobreza e exclusão geradas pelas contradições do capitalismo é um exemplo óbvio da fome.

No capitalismo, a alimentação é compreendida como mercadoria, atendendo prioritariamente às demandas do mercado em detrimento das necessidades humanas. Assim, a lógica do capital se impõe sobre a dimensão do comer, de modo que o que se define como “bom para comer” corresponde, na realidade, ao que é considerado “bom para vender”. Nessa perspectiva, como destaca Silva Filho (2022), os aspectos quantitativos da comida se sobrepõem aos qualitativos.

A fome é um fenômeno complexo que vai além da simples falta de alimentos. Castro (1984) em sua obra *Geografia da Fome* analisa a fome não apenas como um problema biológico, mas como um fenômeno social e histórico que afeta populações em diferentes partes do mundo. Para ele, a fome não é restrita a determinadas regiões, mas uma realidade universal que atravessa continentes e sociedades. Nesse contexto, o autor evidencia ainda que “o fenômeno da fome, tanto a fome de alimentos como a fome sexual, são um instinto primário e por isso um tanto chocante para uma cultura racionalista como a nossa, que procura por todos os meios impor o predomínio da razão sobre o dos instintos na conduta humana” (CASTRO, 1984, p. 20).

A fome coletiva é um fenômeno social bem mais generalizado. É um fenômeno geograficamente universal, não havendo nenhum continente que escape à sua ação nefasta. Toda a terra dos homens tem sido também até hoje terra da fome. Entretanto, observa-se que esse fenômeno atinge prioritariamente os países do sul global, em função das características

particulares de desenvolvimento do sistema nesses países, a exemplo da colonização (CASTRO,1984).

Para a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO (2018), a fome é compreendida como uma sensação de desconforto ou dor provocada pela insuficiência de alimentos. Considerando que a fome é um problema que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, segundo dados mundiais lançados pelo Estado de Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI) 733 milhões de pessoas no mundo estavam em situação de fome em 2023.

Uma distinção sobre as formas de expressão da fome encontra-se no Pacto Contra a Fome<sup>5</sup> (2024), que argumenta que a fome pode ser caracterizada como a fome epidêmica que surge de maneira súbita, geralmente causada por crises como desastres naturais, conflitos ou epidemias, atingindo rapidamente uma grande parcela da população de uma região e exigindo respostas imediatas para minimizar seus efeitos. A fome endêmica é um problema contínuo e persistente, presente de forma crônica em determinadas áreas ou grupos. Ela está profundamente ligada às condições econômicas e sociais locais, como a pobreza, a desigualdade e a falta de políticas públicas eficazes que garantam o acesso adequado a alimentos.

Segundo o Ministério da Saúde Brasil (2022), a insegurança alimentar no Brasil é dividida em três níveis: leve, moderado e grave. A insegurança alimentar leve é quando apresentam a preocupação de falta de qualidade da alimentação e como isso prejudicando a manutenção da quantidade de alimentos percebida como adequada, insegurança alimentar moderada e quando as pessoas têm restrições de alimentos importante comprometimento da qualidade e quantidade da alimentação, já a insegurança alimentar grave são caracterizados pela quebra do padrão adequado da alimentação com falta da qualidade e redução da quantidade de alimentos, para todos os membros da família, inclusive das crianças que moram na resistência, com isso podendo adquirir a experiência de fome.

Esse cenário contradiz os avanços legais que definem que o direito à alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade. Estes foram definidos por Declaração Universal dos Direitos Humanos, do qual o Brasil é signatário. Esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, existam, desenvolvam suas capacidades e participem plenamente e dignamente da vida em sociedade (Organização das Nações Unidas – ONU, 1948).

---

<sup>5</sup>Pacto Contra a Fome tem como objetivo engajar a sociedade para erradicar a fome, promover uma alimentação adequada e reduzir o desperdício de alimentos no Brasil, atuamos junto a governos, Academia, sociedade civil, imprensa e setor privado para mudar essa realidade de forma permanente, identificando sinergias entre esses atores e unindo esforços para garantir a alimentação adequada para todas e todos. (Pacto Contra a Fome, 2025)

#### 4. Resposta a fome no contexto brasileiro

Enfrentar a fome exige um conjunto de ações de ordem econômica e política. E assim sendo, políticas sociais são fundamentais nesse processo, embora não suficientes para erradicar esse problema crônico. De acordo com Jorge Castro:

“A política social busca realizar dois objetivos conjuntos que são a proteção social e a promoção social para dar respostas aos direitos sociais e a outras situações não incluídas nos direitos as quais dizem respeito às contingências, necessidades e riscos que afetam vários dos componentes das condições de vida da população, inclusive os relacionados à pobreza e à desigualdade. Ademais, a oferta de bens e serviços similares aos oferecidos pelo Estado pode ser fornecida por entidades privadas sejam lucrativas ou não.” (CASTRO, 2012, p. 1014).

Nesse sentido, embora Castro destaque a centralidade das políticas sociais na garantia de proteção e promoção social, o cenário atual revela um movimento contrário, como aponta Behring, ao evidenciar seu progressivo esvaziamento sob a lógica ultraneoliberalismo. Behring (2021) aponta como o ultraneoliberalismo transforma a ideia de políticas sociais, saindo de uma perspectiva de direitos para medidas compensatórias. Ao dizer que elas só amenizam as desigualdades, a autora mostra que perdem a proteção e alcance geral previstos na Constituição de 1988. Desse modo, as políticas sociais não são mais ferramentas de cidadania, mas reagem de modo restrito aos efeitos mais graves da desigualdade, intensificando a exclusão e diminuindo o papel do Estado no bem-estar comum.

Nesse sentido, as políticas de enfrentamento à fome são marcadas por avanços e retrocessos ao longo das últimas décadas. Um marco importante, embora não seja a <sup>6</sup> primeira, foi a criação do Programa Fome Zero, em 2003, durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Este programa colocou segurança alimentar e nutricional (SAN) <sup>7</sup> no centro das políticas públicas nacionais.

O Projeto Fome Zero, tem como objetivo propor uma política nacional participativa de segurança alimentar e combate à fome. Sua elaboração envolveu alguns dos principais especialistas no tema, além de movimentos sociais e ONGs, nos diversos

---

<sup>6</sup> O primeiro programa governamental brasileiro voltado especificamente para o enfrentamento da fome foi **SAPS** (Serviço de Alimentação da Previdência Social), criado em **1940** durante o governo Vargas, foi um órgão responsável por oferecer alimentação acessível e promover educação nutricional aos trabalhadores, tornando-se uma das primeiras políticas públicas de segurança alimentar no Brasil.

<sup>7</sup> A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

seminários e debates realizados ao longo de um ano de elaboração. (Silva; Del Grossi; França, 2010, p.39).

Dessa forma, fazendo com que todas as famílias tenham acesso a alimentos, e articulando transferência de renda, e com apoio à agricultura familiar e programas de alimentação escolar. Criando o Programa de Aquisição de Alimentos<sup>8</sup> (PAA), que incentiva a produção local e a distribuição de alimentos. Posteriormente 20 de outubro do mesmo ano foi criado o Bolsa Família que no ano seguinte virou lei, em janeiro de 2004 (Lei nº 10.836) o programa de transferência de renda do Governo Federal ele unificou iniciativas que já existiam, como o Cadastro Único, o Auxílio Gás e o Fome Zero, com o intuito de superar a pobreza e a fome.

A implantação do Programa Bolsa Família representou um marco nas políticas públicas de combate à fome no Brasil. Em 2014, o programa já beneficiou mais de 14 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade social, com investimentos superiores a dois bilhões de reais. Esse avanço contribuiu para que, naquele mesmo ano, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) reconhecesse o país como exemplo internacional, anunciando sua retirada do Mapa da Fome. (Brasil, 2023)

Voltaram a evidenciar um cenário crítico, fruto direto da intensificação da crise do capital e de seu desejo cruel por acumulação em meio a desgraça. No Brasil, um exemplo evidente dessa trama se expressa a partir do Golpe contra presidente Dilma, em 2016. Behring (2020) afirma que Dilma Rousseff foi forçada a renunciar em 2016, sofrendo impeachment, sendo considerado este o primeiro golpe de Estado do "novo tipo". A ideia era, aparentemente, implementar um ciclo acelerado de contrarreformas visando ajustes fiscais profundos e o desmantelamento gradual de políticas sociais. Isso envolveu o sacrifício de direitos trabalhistas e da previdência social, novas leis comerciais, bem como outras medidas que, por meio de artifícios, poderiam ser chamadas de "progresso". Sob pressão do mercado e das classes dominantes, o governo Temer aprovou medidas estruturais como a reforma trabalhista e a emenda constitucional nº 95, que congelaram todos os gastos públicos futuros por vinte anos, lançando assim as bases para a subsequente radicalização neoliberal.

---

<sup>8</sup> É um programa por meio do qual o Governo Federal compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina gratuitamente para pessoas que não têm acesso à alimentação adequada e saudável e àquelas atendidas pela rede da assistência social (Exemplos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), por meio dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional (Exemplos: como Cozinhas comunitárias e restaurantes populares), pela rede pública e filantrópica de ensino e pelas redes públicas de saúde e justiça. (Brasil, PAA)

No governo Bolsonaro, essa dinâmica alcança um estágio ultraneoliberal, notório pela intensa aplicação financeira dos recursos públicos, pela redução drástica do financiamento das áreas sociais e pela união de um governo autoritário com medidas de austeridade contínuas. O estudo de Behring demonstra que, mesmo diante da grave crise de saúde, o governo não alterou sua abordagem ultraneoliberal, gerando consequências nocivas para os trabalhadores. Segundo a própria autora:

Cabe notar que, mesmo com a inflexão da pandemia da COVID-19 desde março de 2020, não houve recuo na agenda ultraneoliberal, que combinada à crise sanitária, vem tendo resultados catastróficos, assumindo um perfil de genocídio em massa e que atinge, sobretudo, a classe trabalhadora em seus setores mais empobrecidos, a partir de um discurso que submete a defesa da vida à economia. (Behring, 2020, p. 105).

Assim, a pandemia não foi o ponto de partida dos problemas sociais, mas sim um fator que os intensificou consideravelmente. Ela surgiu em um Brasil que já enfrentava um alto índice de desemprego, salários mais baixos, falta de segurança no trabalho e diminuição do apoio governamental. Esses elementos fundamentais ajudaram a trazer de volta a fome em proporções alarmantes.

Em 2022 em uma pesquisa feita pela Rede Penssan (2022), evidenciou através 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, que 33,1 milhões de pessoas não tinham o que comer, que é equivalente entre 10 famílias 4 não tem acesso pleno à alimentação. Ainda de acordo com essa pesquisa, a insegurança alimentar atinge com maior intensidade as populações das regiões Norte e Nordeste, as famílias residentes em áreas rurais, as pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas e os domicílios chefiados por mulheres. Esses dados reforçam que a fome no Brasil está associada a desigualdades raciais, de gênero, território e classe social.

A fome no Brasil assim se torna seletiva, assim como atacar os mais vulneráveis, aqueles que já carregam nas costas o peso de desigualdades históricas. É como se a fome tivesse rosto, cor, gênero e endereço. Esses achados deixam claro que o combate à insegurança alimentar exige mais do que ações emergenciais, pede políticas públicas que entendam essas feridas abertas, que enxerguem para além da estatística e que consigam, enfim, romper o ciclo perverso da exclusão.

Diante desse cenário nacional de desigualdade e insegurança alimentar, torna-se evidente que os impactos não se distribuem de maneira uniforme entre as regiões. No Ceará, que é um estado historicamente marcado por desigualdades socioeconômicas e vulnerável,

segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE (2022), O Ceará foi, portanto, o oitavo Estado, com maior proporção de domicílios com moradores vivendo em IA grave (26,3%) do Brasil na pandemia. No Ceará, tais dados reforçaram a urgência da implementação de políticas públicas específicas. Diante disso, foi criado o Programa Ceará Sem Fome, instituído pela Lei Estadual nº 18.312/2023, com a finalidade de assegurar o direito humano à alimentação adequada para famílias em situação de extrema pobreza.

## **5. Resposta da “Terra da Luz” à fome: A experiência do Programa Ceará em Fome**

O programa Ceará Sem Fome<sup>9</sup> foi criado pelo Governo Estadual como uma iniciativa de enfrentamento à Fome do Estado do Ceará. Com a Lei n. 18.312, no dia 17 de fevereiro de 2023, foi criado o Programa Ceará sem Fome, uma política pública estadual permanente. O programa surge como resposta às desigualdades sociais e ao crescimento da pobreza, reconhecendo a alimentação como um direito humano fundamental e estabelecendo ações integradas que unem Estado, municípios, sociedade civil e iniciativa privada, são

Com o objetivo de assegurar o acesso a uma alimentação adequada para a população cearense, o programa foca em atender famílias em situação de realizadas conjunto com Secretaria da Proteção Social (SPS) e pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), com o apoio de outros órgãos estaduais e municipais, sociedade e setor privado. Extrema pobreza, através de ações estratégicas que vão desde a distribuição de alimentos até a criação de condições para uma segurança alimentar e nutricional sustentável. (Ceará Sem Fome, 2025). As ações do programa incluem a distribuição de Cestas Alimentares, Criação de Cozinhas Comunitárias; Parcerias com entidades Assistenciais, Incentivo à Agricultura Familiar e ações de qualificação profissional e geração de renda.

Tendo como meio principal o cartão de alimentação de 300 reais, as famílias em situação de extrema pobreza<sup>10</sup> recebem um benefício mensal para garantir sua alimentação básica. E as

---

<sup>9</sup> No link a seguir é possível acessar informações mais detalhadas, fornecidas pelo Governo Estadual do Ceará sobre o programa. <https://www.cearasemfome.ce.gov.br/>.

<sup>10</sup> A pobreza diz respeito à realidade de pessoas que vivem de recursos limitados para assegurar o acesso pleno aos direitos fundamentais, como uma alimentação adequada, moradia digna, saúde, educação e segurança. Embora não vivam em total privação, enfrentam sérias restrições que comprometem suas oportunidades e a qualidade de vida, de modo que permanecem à margem do pleno desenvolvimento social.

De acordo com o governo federal (2021), famílias com renda per capita de até R\$100 passarão a ser consideradas em situação de extrema pobreza, enquanto aquelas com renda per capita até R\$200 serão consideradas em condição de pobreza. No Bolsa Família, esses valores eram, respectivamente, de R\$89 e R\$178 por pessoa.

A extrema pobreza representa o grau mais severo de privação social e econômica, no qual as pessoas vivem em condições extremamente precárias, desprovidas do mínimo indispensável à sobrevivência digna. Nessa situação,

Cozinhas Comunitárias, conhecidas também como As Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), cozinhas localizadas na capital e no interior do estado, irão produzir e entregar comidas, cinco dias na semana, uma refeição para as pessoas acolhidas pelo programa Ceará sem Fome. As cozinhas serão administradas por Unidades Gerenciadoras selecionadas pelo governo através de editais públicos. Com o cartão, é possível comprar apenas alimentos, sempre dando preferência aos produzidos pela agricultura familiar e aos vendidos em pequenos comércios. (Ceará Sem Fome, 2025)

As famílias que são contempladas com cartão são selecionadas pelo cadastro único. Segundo próprio site do Ceará sem fome (2025) os critérios para receber o cartão são:

I – sejam beneficiárias do Bolsa Família, com renda per capita de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), já incluídos nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os valores recebidos do Bolsa Família, à exceção do Benefício Variável Nutriz – BVN, previsto na alínea “b” do inciso IV do §1º do art. 7º da Lei Federal n.º 14.601, de 19 de junho de 2023; II – com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; III – ter como responsável familiar no Adônico, preferencialmente, pessoa do sexo feminino; IV – ter, prioritariamente, como responsável familiar no CadÚnico pessoa com baixa escolaridade, sem ensino fundamental completo; V – ter em sua composição, pelo menos, uma criança ou adolescente de até 14 (quatorze) anos; VI – não estar com o benefício do Bolsa Família bloqueado ou suspenso (Ceará sem fome, 2025).

O Programa propõe um conjunto de ações voltadas à inclusão social e à segurança alimentar. Entre suas principais diretrizes, destacam-se o incentivo à geração de emprego para pessoas cadastradas no CadÚnico e a promoção de atividades produtivas que estimulem o empreendedorismo local. Além disso, busca-se fomentar o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos, bem como oferecer capacitação profissional a indivíduos em situação de desemprego, priorizando as áreas mais demandadas pelo mercado de trabalho.

O Programa também valoriza o papel das mulheres no contexto laboral. Soma-se a isso o desenvolvimento de campanhas educativas sobre o consumo responsável e a redução do desperdício de alimentos, além do apoio a iniciativas de arrecadação destinadas à Unidade Central do Ceará Sem Fome. (Governo do Estado do Ceará, 2025). Essas ações promovem a manutenção da garantia dos direitos humanos<sup>11</sup>.

---

o acesso a necessidades básicas, como alimentação, água potável, vestuário e moradia é gravemente comprometido, evidenciando a vulnerabilidade extrema e a exclusão social desses indivíduos.

<sup>11</sup> O direito à alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade, que foram definidos por um pacto mundial, do qual o Brasil é signatário. Esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, existam, desenvolvam suas capacidades e participem plenamente e dignamente da vida em sociedade. (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

## **6. Contradições e desafios na execução do Programa Ceará sem Fome**

Durante a década que precedeu a criação do programa, o Ceará enfrentava um quadro alarmante de insegurança alimentar. Em 2013, 64,5% dos domicílios viviam em situação de insegurança alimentar, pelos dados o cenário se agravou nos anos seguintes, especialmente após a crise econômica de 2014-2016. Os dados da POF 2017-2018 revelaram uma queda expressiva para 53,1%, refletindo o aumento da pobreza e da desigualdade no Estado. Ao longo do período que antecede 2022, marcado também pelos impactos da pandemia de Covid-19, diversos apontam mostram agravamento da insegurança alimentar. Dessa forma, a década que vai de 2013 a 2022 evidencia um retrocesso acentuado na garantia do direito à alimentação no Ceará (IPECE, 2024).

O IPECE indica que em 2022 apenas 18,2 % dos domicílios cearenses viviam em condição de segurança alimentar, enquanto 26,3 % enfrentavam insegurança alimentar grave. Com a implementação do programa, os resultados já começam a surgir de 2023 para 2024, de acordo com o Governo do Estado do Ceará (2025) a barreira da fome foi reduzida em torno de 28 %, com quase 150 mil pessoas saindo da condição de insegurança alimentar grave.

Segundo o Governo do Estado do Ceará (2023), no início da implementação do Programa Ceará Sem Fome, mais de 8 mil famílias foram contempladas com o benefício, marcando o ponto de partida de uma política pública de grande relevância social. Com o avanço das ações, o programa apresentou uma expansão significativa. Em abril de 2025, mais de 53 mil famílias já eram beneficiárias do Cartão Alimentação, recebendo suporte direto para garantir o acesso à alimentação básica.

Além disso, o estado contava com 1.300 cozinhas em funcionamento, sendo 374 localizadas em Fortaleza e 926 distribuídas pelo interior, o que demonstra o alcance territorial da iniciativa. Essa estrutura permite a oferta diária de aproximadamente 125.676 refeições, assegurando não apenas o combate à fome, mas também a promoção da dignidade e da segurança alimentar no Ceará (Ceará, 2025).

Diante dos dados apresentados, constata-se que a implementação do Programa Ceará Sem Fome representou um avanço relevante na redução dos índices de insegurança alimentar no Estado. Contudo, é preciso reconhecer que, apesar dos progressos obtidos, ainda permanecem desafios estruturais que limitam a efetividade da política. Um exemplo disso refere-se ao critério de renda per capita exigido para ter acesso ao benefício, fixado em R\$218,00, ou seja, é preciso ter uma renda per capita de 218 para se receber trezentos reais. Tal valor,

que é feito a partir da soma do valor colocado do cadastro único e o valor recebido pelo Programa Bolsa Família, um montante que se revela insuficiente, tanto a renda per capita máxima quanto ao valor disponibilizados estão abaixo do que é necessário para se assegurar os mínimos direitos sociais de sobrevivência digna para um indivíduo ou família.

Desse modo, considerando um cenário de elevação contínua do custo de vida em que vivemos, e sendo o valor de uma cesta básica hoje no Ceará custando por volta de R\$723,06 em Fortaleza, capital do Ceará de acordo com Dieese (2025)<sup>12</sup>. Assim, uma quantia assegurada de apenas 300 reais não cobre de forma adequada despesas básicas como alimentação, transporte e moradia, revelando a discrepância entre o alcance da política pública e a realidade socioeconômica de seus beneficiários.

Ademais, é necessário ponderar que o parâmetro de renda utilizado pelo programa nem sempre reflete a real condição de vulnerabilidade das famílias. Há casos em que, embora apresentem rendimentos ligeiramente superiores ao limite estipulado, essas famílias enfrentam situações de precariedade que as colocam em risco semelhante ou até maior que aquelas contempladas pela política. A rigidez nos critérios de elegibilidade, portanto, pode resultar na exclusão de grupos que, na prática, vivenciam a privação alimentar e a instabilidade financeira cotidianamente.

Apesar das políticas públicas terem sido criadas com o objetivo de atender à população em situação de vulnerabilidade, na realidade, ainda têm pessoas em condições ainda mais críticas que não conseguem acesso ao programa. Isso acontece porque não preenchem todos os pré-requisitos determinados, podemos tirar como exemplo o próprio programa Ceará sem fome, se a família não atender todos os critérios de exigência e não vai ser selecionada, mesmo estando em situação de vulnerabilidade.

Esse cenário evidencia a urgência de uma reavaliação dos critérios de elegibilidade e da ampliação dos recursos destinados ao programa, de modo a assegurar que a política pública alcance, de forma efetiva, as famílias em situação de vulnerabilidade real. É imprescindível que os parâmetros adotados reflitam a complexidade das desigualdades socioeconômicas, contemplando também aqueles que, embora ultrapassem minimamente o limite de renda estipulado, permanecem em condições de profunda precariedade e insegurança alimentar. Segundo Kerstenetzky (2006).

Concepção de política social focalizada rejeita a consideração das desigualdades socioeconômicas como motivadora da intervenção pública: é característico da

---

<sup>12</sup> DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. *Cesta básica de alimentos: agosto de 2025*. Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), Fortaleza: Dieese/Conab, 2025.

concepção fina de justiça entender como justa a distribuição de vantagens econômicas resultantes de transações livres de mercado e assinalar para a política social o lugar de mera provisão de um seguro contra as agruras imprevisíveis da vida. (Kerstenetzky, 2006, p. 568)

Ademais, pessoas em situação de rua representam um obstáculo significativo para o acesso a diversas políticas públicas. Segundo a Prefeitura de Fortaleza (2025), em março de 2025, dados do Cadastro Único do Governo Federal registraram 9.734 famílias ou indivíduos em situação de rua em Fortaleza, totalizando 10.071 pessoas. Indivíduos que não tem documentação adequada, com isso acabam sendo excluídos de programas do governo que poderiam garantir assistência social, suporte financeiro e oportunidades de reinserção na sociedade. Essa lacuna evidencia a urgência de estratégias mais inclusivas e eficazes, capazes de facilitar o acesso aos cadastros sociais e ampliar o alcance das políticas públicas destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, de modo a garantir que nenhum grupo permaneça à margem das ações de proteção social.

Ainda durante o estágio supervisionado, foi possível acompanhar a aplicação de diagnósticos junto aos beneficiários do Cartão Ceará Sem Fome, que tem o objetivo de avaliar o uso do benefício e seu impacto na segurança alimentar das famílias. Observou-se que o instrumento de avaliação apresentou limitações em sua construção, especialmente em relação à clareza e à pertinência de algumas questões. Grande parte dos participantes não compreendia o real objetivo do diagnóstico, o que compromete a qualidade das respostas. Por exemplo, perguntava qual tipo de alimento era comprado como cartão, o que poderia ser feito para ele não precisar mais do cartão.

Desse modo, muitos participantes demonstraram receio ao responder essas perguntas, por não compreender e por ter medo do que responder. Eles apontam necessidades estruturais, como acesso a emprego ou complementação de outros programas de transferência de renda. Essa experiência evidenciou que, embora os diagnósticos sejam relevantes para o monitoramento do programa, sua atual formulação, em função de práticas punitivistas que há anos se exercem na política de assistência, as pessoas sentem-se acudadas em revelar as informações tais como vividas ou percebidas.

## **7. Considerações Finais**

A análise do Programa Ceará Sem Fome permitiu retomar os objetivos desta pesquisa e compreender, de forma mais ampla, tanto os avanços quanto às limitações que ainda persistem na efetivação do direito humano à alimentação no Estado. Como discutido ao longo do trabalho,

tais limites permanecem profundamente vinculados às desigualdades sociais estruturais e ao funcionamento do próprio sistema capitalista, que concentra renda e restringe o acesso aos bens essenciais à grande maioria da classe trabalhadora.

Os resultados apresentados pelo Governo do Estado revelam um cenário inicial positivo, especialmente pela redução significativa da insegurança alimentar grave e pela ampliação do acesso à alimentação por meio do Cartão Alimentação e das Cozinhas Comunitárias. Esses dados indicam que o Ceará Sem Fome cumpre parcialmente seu propósito e representa um avanço importante na garantia da segurança alimentar. No entanto, ao confrontar esses números com o cotidiano das famílias atendidas, emergem contradições que relativizam tais conquistas. O valor de R\$ 300, embora represente um alívio imediato, não acompanha o custo real da cesta básica, e os critérios rígidos de elegibilidade continuam excluindo famílias igualmente vulneráveis — inclusive pessoas em situação de rua, que sequer conseguem acessar o CadÚnico.

A experiência no estágio reforçou ainda outro desafio do programa: a limitação dos diagnósticos aplicados aos beneficiários. As famílias demonstraram dificuldade em compreender o objetivo do instrumento e receio de responder determinadas questões, o que compromete a fidedignidade dos dados e reforça uma lógica punitivista historicamente presente na assistência social. Isso mostra que, muitas vezes, os instrumentos de gestão não capturam o que as pessoas realmente vivem ou sentem, indicando a necessidade de estratégias de escuta mais humanizadas e dialógicas.

Assim, torna-se evidente que o combate à fome exige muito mais do que a oferta direta de alimentos. Implica enfrentar as raízes profundas da desigualdade que marcam a história social do Ceará e do Brasil. Embora o Programa Ceará Sem Fome apresente avanços concretos, ainda opera dentro de uma estrutura que privilegia metas, relatórios e focalização, em vez de colocar no centro a experiência e a voz de quem sente a fome cotidianamente. A distância entre a política pública e a realidade dos beneficiários demonstra que a superação da fome requer transformações estruturais, participação popular ativa e uma gestão verdadeiramente comprometida com a dignidade humana.

Em síntese, o Ceará Sem Fome é um passo relevante no enfrentamento da fome e na promoção da dignidade, mas seu fortalecimento depende de mudanças importantes: flexibilização dos critérios de acesso, ampliação dos recursos financeiros, aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e incorporação de estratégias mais inclusivas para alcançar grupos historicamente excluídos. O desafio central permanece sendo transformar o direito à

alimentação em realidade concreta para todos, rompendo o ciclo persistente de exclusão que atravessa gerações no Ceará e no Brasil. É um processo contínuo, complexo e desafiador — mas absolutamente necessário.

### **Referências**

AZEVEDO, Darana. Vamos, sim falar de fome! Revista *katálysis*, Florianópolis, v.25, n. 3, p. 488-497, set.-dez. 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e86213>. Acesso em: 27 out. 2025.

BAND CEARÁ. Insegurança alimentar grave cai 28% no Ceará em 2024. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://ibandce.com.br/inseguranca-alimentar-cai-ceara-2024>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. A trajetória do programa que tirou o Brasil do mapa da fome. gov.br – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 20 out. 2023. Atualizado em 25 out.2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudo/desenvolvimento-social/noticias/a-trajetoria-do-programa-que-tirou-o-brasil-do-mapa-da-fome>. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Governo Federal reajusta as faixas de extrema pobreza e de pobreza e aumenta o valor dos benefícios assistenciais pagos a essas famílias. Gov.br, Brasília, DF, 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/11/governo-federal-reajusta-as-faixas-de-extrema-pobreza-e-de-pobreza-e-aumenta-o-valor-dos-beneficios-assistenciais-pagos-a-essas-familias>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-de-aquisicao-de-alimentos-2013-paa>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Insegurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Atualizado em 18 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario-saude-brasil/inseguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 29 ago. 2025.

Behring, E. R.; Cislighi, J. F.; Souza, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: *Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2020. p. 103–122.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Política social e desenvolvimento no Brasil. Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, n. esp., p. 1011-1042, dez. 2012.

CASTRO, Josué de. Geografia da fome: o dilema brasileiro, pão ou aço. 10. ed. rev. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

CEARÁ. Governo do Estado do. Ceará Sem Fome: dúvidas frequentes. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, [2025]. Disponível em: <https://cearasemfome.ce.gov.br/duvidas/>. Acesso em: 29 set. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). Lei de Segurança Alimentar e Nutricional: conceitos – Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. Disponível em: [https://epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/documentos/lei\\_seguranca\\_alimentar.pdf](https://epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/documentos/lei_seguranca_alimentar.pdf).

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Governo do Ceará inicia entrega de cartões do Programa Ceará Sem Fome para mais de 8 mil famílias em Fortaleza. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 23 jun. 2023. Disponível em: <https://www.cearasemfome.ce.gov.br/governo-do-ceara-inicia-entrega-de-cartoes-do-programa-ceara-sem-fome-para-mais-de-8-mil-familias-em-fortaleza/>. Acesso em: 28 out. 2025.

CEARÁ SEM FOME. Ceará Sem Fome – Sem fome, há esperança. Disponível em: <https://www.cearasemfome.ce.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2025.

CEARÁ. Governo do Estado. Governo do Estado divulga resultado do edital de seleção das Unidades Gerenciadoras das Cozinhas Ceará Sem Fome. Fortaleza, 15 abr. 2025. Disponível em: <https://cearasemfome.ce.gov.br>. Acesso em: 27 out. 2025.

FORTALEZA. Prefeitura realiza reunião para discutir pacto pela superação da situação de rua em Fortaleza. Fortaleza: Prefeitura Municipal, 23 abr. 2025. Disponível em: <https://fortaleza.ce.gov.br>. Acesso em: 28 out. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Insegurança alimentar grave cai 28% e quase 150 mil pessoas deixam de passar fome no Ceará em 2024. Fortaleza, 10 out. 2025. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2025/10/10/inseguranca-alimentar-grave-cai-28-e-quase-150-mil-pessoas-deixam-de-passar-fome-no-ceara-em-2024/>

Governo do Estado do Ceará. Pacto por um Ceará Sem Fome. Disponível em: <https://www.cearasemfome.ce.gov.br/pacto/>. Acesso em: 15 out. 2025.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Estudo do Ipece mostra insegurança alimentar no Ceará, Nordeste e Brasil. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 20 dez. 2022. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2022/12/20/estudo-do-ipece-mostra-inseguranca-alimentar-no-ceara-nordeste-e-brasil/>. Acesso em: 27 out. 2025.

IPECE. A segurança alimentar no Ceará em 2023. IPECE Informe, n. 249, jul. 2024. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Disponível em: [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2024/07/ipece\\_informe\\_249\\_04Jul2024.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2024/07/ipece_informe_249_04Jul2024.pdf).

IPECE. Estudo do Ipece mostra insegurança alimentar no Ceará, Nordeste e Brasil. Fortaleza: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, 20 dez. 2022. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2022/12/20/estudo-do-ipece-mostra-inseguranca-alimentar-no-ceara-nordeste-e-brasil/>. Acesso em: 29 set. 2025.

KERSTENETZKY, Célia Lessa. Políticas sociais: focalização ou universalização? Revista de Economia Política, v. 26, n. 4 (104), p. 564–574, out./dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572006000400006>

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política – Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. (Publicação original em 1867).

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo. Publicado em: 24 jul. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/274924-o-estado-da-seguran%C3%A7a-alimentar-e-da-nutri%C3%A7%C3%A3o-no-mundo>. Acesso em: 25 ago. 2025.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996. OXFAM Brasil. Famílias negras sofrem mais com a fome do que famílias brancas, revelam novos dados da pesquisa da Rede Penssan. 26 jun. 2023. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/>. Acesso em: 2 set. 2025.

PACTO CONTRA A FOME. Quem somos. Disponível em: <https://pactocontrafome.org/quem-somos/>. Acesso em: 14 out. 2025.

Pacto Contra a Fome. Fome: tipos, causas e consequências. 2024. Disponível em: <https://pactocontrafome.org/fome/>. Acesso em: 5 set. 2025.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – Rede PENSSAN. 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito/>. Acesso em: 26 set. 2025.

SANTOS, Milena da Silva; CARVALHO, Liana Amaro Augusto de. Trabalho, “questão social” e pauperismo. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Brasília, 30 out. – 3 nov. 2019.

SILVA FILHO, Olívio José da. Contribuições para o debate da comida no capitalismo contemporâneo. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 44, n. 142, p. 469-486, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e86245>.

SILVA, José Graziano da; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; FRANÇA, Caio Galvão de (orgs.). Fome Zero: a experiência brasileira. Brasília: MDA, 2010. 360 p. (Série NEAD Especial; 12).

Silva, F. C.; Gimenez, D. M. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e as políticas sociais brasileiras. In: Castro, J. D.; Silva, M. A. (org.). Neoliberalismo, neofascismo e alternativas de sociedade. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2020. p. 103–122.